



Petrolino

ABATIMENTO DO IR

Ano IX | nº 84 | Abril 2021

Sindipetro conquista liminar e garante o desconto das contribuições extraordinárias dos PPSPs

O Sindipetro Bahia, através de ação coletiva, conquistou na justiça uma liminar que garante aos aposentados, pensionistas e trabalhadores da ativa da categoria, que pagam equacionamento, o direito de abater essas contribuições extraordinárias no Imposto de Renda (IR).

Em sua decisão, o juiz determinou que a Petros e a Petrobrás incluam no Demonstrativo Anual de Rendimentos, os valores de previdência complementar, a título de equacionamento, que podem ser deduzidos da declaração anual do IR, até o limite de 12% da renda bruta.

Notificada, a Petros informou que já cumpriu essa decisão. Já a Petrobrás ainda não cumpriu a decisão judicial. O que fez com que o Sindipetro notificasse a estatal através de ofício para que ela



emita novos demonstrativos de renda do ano de 2020 com os valores corrigidos para todos os trabalhadores que não alcançaram ainda o percentual de 12% da renda anual.

Desta forma, orientamos a categoria, que diante da ampliação do prazo para entrega da declaração do IR, que aguarde a emissão dos novos demonstrativos para preencher a sua declaração, levando em conta a decisão judicial.

VEJA COMO FUNCIONA A DEDUÇÃO

Para melhor entendimento, vamos descrever aqui uma situação hipotética:

Um trabalhador que ganha R\$ 100 mil por ano, pode deduzir na sua declaração anual, 12%, ou seja, o valor de R\$ 12 mil de previdência complementar.

Mas vamos supor que o trabalhador tenha alcançado o valor acumulado anual de R\$ 8 mil, referente à sua contribuição normal da Petros, ou seja, 8%. Nesse caso, ele

fica com uma margem de mais 4%, ou seja R\$ 4 mil, que ele não conseguiu preencher.

Com a liminar do Sindipetro, ele vai poder se beneficiar transferindo mais R\$ 4 mil que pagou de equacionamento, incluindo-o nos 8% para somar os 12%.

Mas atenção! Essa nova operação só pode ser feita com base nos novos demonstrativos de rendimento, emitidos pela Petrobrás e Petros. Caso contrário, o trabalhador corre o risco de cair na malha fina.

Aponte a câmera do seu smartphone no **QR CODE** abaixo e adicione nosso contato em sua agenda.



AÇÃO JUDICIAL

Justiça concede liminar à FUP contra criação da APS, mas volta atrás revogando sua própria decisão

Federação vai recorrer da decisão, mas lamenta que mudança na condução do processo tenha ocorrido em menos de 40 minutos após o pedido de reconsideração da Petrobrás, sem a devida avaliação dos pormenores do pedido liminar deferido anteriormente

A FUP e o Sindipetro Bahia vêm apontando irregularidades na mudança da Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) dos empregados da companhia para a APS (Associação Petrobrás Saúde). A criação da associação, feita de forma unilateral pela Petrobrás, irá acarretar em prejuízo para a categoria, principalmente para os aposentados e pensionistas que terão uma cobertura menor.

A luta contra a APS vem sendo travada em várias frentes de batalha: a sindical, política e jurídica. A Federação Unica dos Petroleiros (FUP) chegou a conquistar uma liminar contra a criação da associação, mas que foi cassada pelo próprio juiz que a concedeu.

A FUP vai recorrer da decisão do juiz convocado Rafael Paulo Soares Pinto, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que, no dia 15/04, reconsiderou o deferimento da tutela antecipada que havia concedido em favor da Federação e que impedia mudanças na Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) da Petrobrás.

O Pedido de Reconsideração apresentado pela Petrobrás às 12h22h foi atendido às 13h08, ou seja, com pouco mais de 40 minutos entre o pedido e a decisão. No texto, a Petrobrás alega que a imediata transferência e retorno da carteira de beneficiários para o seu Departamento de Recursos Humanos era inviável, diante da completa desestruturação do setor e da inexistência de contratos outrora mantidos com a Rede Credenciada de Prestadores de Serviços.

Para Celso Ricardo Carvalho de Oliveira, jurista que representa a FUP no processo, o argumento da companhia de falta de estrutura do Departamento de Recursos Humanos da Petrobrás para dar suporte

aos beneficiários do plano de saúde da AMS foi admitido de forma equivocada.

“Respeitamos as decisões judiciais e confiamos na competência técnica do magistrado que está à frente deste recurso judicial. Entretanto, talvez premido pela forte repercussão social, passou despercebido pelo magistrado que a liminar deferida envolvia o pedido de manutenção da assistência pela Petrobrás e pela Associação Petrobras

decorrentes de manobras contábeis que pressupõem a utilização de provisões atuariais do plano de saúde, na ordem de R\$ 13 bilhões. Segundo o departamento jurídico da FUP, mesmo que a Petrobras insista em realizar a AGO, será uma reunião temerária, em meio a controvérsias judiciais notoriamente conhecidas.

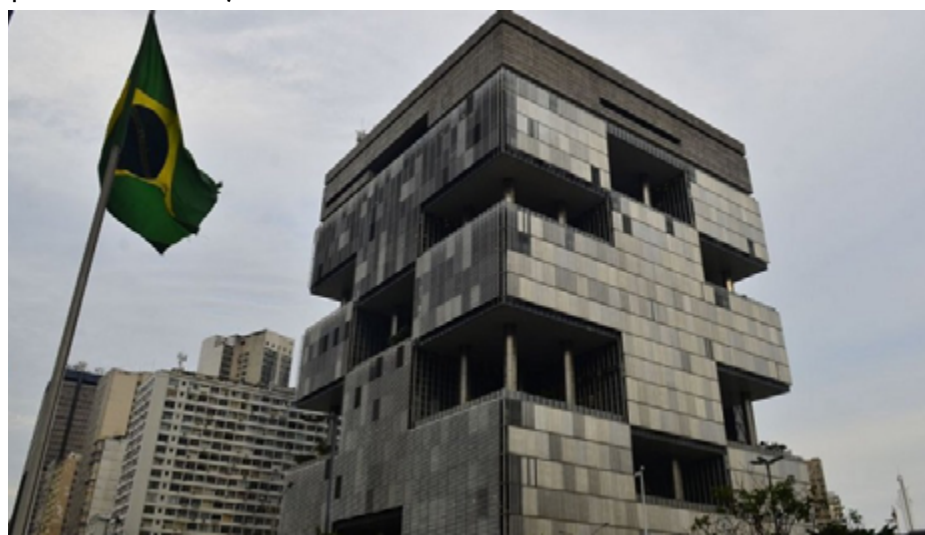
O coordenador da FUP, Deyvid Bacelar, afirmou que apesar da decisão, nada muda. “Vamos man-

de Recursos Humanos da Petrobrás, com possível conhecimento do então presidente da empresa, Roberto Castello Branco, envolvendo a transferência da gestão da AMS para APS.

Em dezembro, foi protocolada denúncia sobre o tema no Tribunal de Contas da União (TCU), que instaurou processo. Em janeiro deste ano, foi proposta ação civil pública (ACP), na Justiça Federal do Rio de Janeiro, pedindo ressarcimento aos empregados e aposentados do Sistema Petrobrás e anulação dos atos jurídicos aprovados pelo Conselho de Administração da companhia referente à mudança da gestão da AMS para essa Associação.

Além disso, a FUP e seus sindicatos protocolaram representação junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e por meio desse procedimento administrativo, tenta mostrar que a criação da Associação, possivelmente, foi baseada em informações parciais, supostamente manipuladas por gestores e executivos da companhia, e, que, provavelmente seriam para beneficiar terceiros.

Finalmente, em 15 de março, a FUP protocolou outra Ação Civil Pública nº1013721-84.2021.4.01.3400, distribuída perante a 4ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, com o intuito de impedir mais uma possível grande manobra idealizada pela Diretoria e Conselho de Administração demissionários, com vista à consolidação da transferência de carteira do plano de saúde, a temerária utilização de bilionárias provisões atuariais relacionadas às obrigações futuras do plano de saúde AMS para pagamento de dividendos a acionistas.



de Saúde, concomitante à implementação de Plano de Reversão da Transferência da Carteira, sob acompanhamento da Agência Nacional de Saúde (ANS). Estes pedidos foram assim concebidos e autorizados mais cedo pelo magistrado, levando em consideração exatamente a segurança de manutenção do atendimento, até que concluída a reestruturação do Departamento de Recursos Humanos da Petrobrás”, afirmou Oliveira.

O pedido de liminar realizado no Agravo de Instrumento, antes concedido à FUP pelo referido juiz, afetava diretamente a realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO), marcada para a quarta-feira (14/4), com o objetivo de efetuar a distribuição de dividendos, da ordem de R\$ 10 bilhões, aos acionistas, tendo como base a utilização de receitas

ter, rigorosamente, todas as medidas jurídicas em curso e a ação em juízo, a fim de demonstrar a verdade material e as verdadeiras repercussões, em todas as instâncias recursais, se for necessário. É o momento, entretanto, da Petrobrás rever a sua conduta e colocar um ponto final na aventura iniciada por Roberto Castello Branco (ex-presidente da empresa) e Claudio da Costa (ex-gerente Executivo de Recursos Humanos)”.

Entenda o caso da AMS

Com base em documentos, áudios e denúncias, a FUP protocolou, no fim de novembro de 2020, sob sigilo, representação civil e criminal que se converteu em inquérito civil, em trâmite no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF-RJ), sobre supostas operações irregulares lideradas por Cláudio Costa, então gerente Executivo



ELEIÇÕES PETROS

Chegou a hora de escolher nossos representantes

De 14 a 28 de junho acontecem as eleições da Petros, o fundo de pensão da categoria petroleira, e os participantes e assistidos poderão escolher os seus novos representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal

O Sindipetro Bahia apoia a Chapa “Juntos pela Petros”, que tem também o apoio da FUP, de todos os seus sindicatos filiados e do grupo Cabeças Brancas (CB), do Rio de Janeiro.

Para o Conselho Deliberativo indicamos o voto na Chapa 53, composta por Rafael Crespo (titular), oriundo do SindipetroNF e Anselmo Braga (suplente), diretor do Sindipetro MG.

Para o Conselho Fiscal, a indicação é o voto na chapa 43, que tem Felipe Grubba do Sindipetro SP

como titular e Luiz Mário da FNP/CB como suplente.

Entenda a importância de votar nos Conselhos Deliberativos e Fiscal

O Conselho Deliberativo (CD) é a instância máxima da estrutura de governança da Petros, onde são tomadas as decisões estratégicas e planejadas as principais ações que impactam o presente e o futuro dos participantes e assistidos.

Já o Conselho Fiscal (CF) é responsável pelo controle econômico-financeiro da fundação. É o órgão que faz a fiscalização e zela pelo cumprimento das regras de gestão.

São seis titulares e seis suplentes no CD e quatro titulares e quatro suplentes no CF. A composição

é paritária, sendo metade dos representantes escolhida pelos patrocinadores e a outra metade eleita pelo voto direto dos participantes ativos e assistidos.

Se você quer garantir seus direitos e alterna-

tivas para reduzir os impactos financeiros dos equacionamentos da Petros em seu bolso, a melhor alternativa é votar na Chapa “Juntos pela Petros” e também garantir um mandato plural e participativo.

Conheça os seus candidatos:

53

CONSELHO DELIBERATIVO

Titular

Rafael Crespo
SINDIPETRO NF



Suplente

Anselmo Braga
SINDIPETRO MG



43

CONSELHO FISCAL

Titular

Felipe Grubba
SINDIPETRO SP



Suplente

Luiz Mario
FNP / CB



IMPOSTO DE RENDA

Associados têm até o dia 20/05 para enviar a sua documentação

A Receita Federal prorrogou para o dia 31 de maio o prazo para o contribuinte entregar a sua declaração do Imposto de Renda 2021. Desta forma, o Sindipetro Bahia comunica que as documentações para a declaração devem ser enviadas à entidade sindical até o dia 20/05.

O serviço de elaboração da declaração do imposto de renda para pessoa física, vem sendo oferecido há alguns anos pela entidade sindical exclusivamente aos seus associados e associadas. Mas desde o ano de 2020, devido à pandemia

da Covid-19, esse serviço está sendo feita de forma remota.

Os associados deverão enviar cópia digital do informe de rendimento e os outros documentos necessários para o endereço de e-mail teocontabil.adm@gmail.com, aos cuidados do contador Teófilo Negreiro, contratado pelo Sindipetro para realizar o serviço.

Em caso de dúvida ou se precisarem de mais orientações e informações podem ligar para o número de telefone a seguir ou enviar mensagem via WhatsApp:

(71) 98816-5302
(71) 98164-4006 (Zap)

Não esqueça de avisar se tiver processo trabalhista recebido em 2020 para receber as orientações devidas e ligar para confirmar o recebimento do e-mail.

Confira os documentos necessários para a declaração do imposto de renda 2021:

- Informe de rendimentos Petros 2020
- Informe de rendimentos do INSS 2020
- Declaração das despesas médicas (AMS)

2020

- Informe de rendimentos bancários 2020
- Despesas de colégio ou faculdade do titular ou dependentes (se tiver)
- Declaração de IR completa do ano anterior
- Dados da conta bancária para débitos das parcelas ou restituição de IR
- Declaração de dependentes com CPF
- Informe de venda ou compra de algum bem feitas em 2020.

COBRANÇAS DA AMS

Sindipetro Bahia ingressa com ação judicial para barrar os descontos abusivos da AMS

O Sindipetro Bahia, através de sua assessoria jurídica, ingressou com ação judicial na 18ª Vara da Justiça do Trabalho, solicitando que a Petrobras volte a aplicar a margem de 13% para desconto de assistência médica de seus empregados (como determina a cláusula 34 do ACT 2020/2022) e que todos os valores que excederam essa margem desde o mês de janeiro sejam devolvidos aos aposentados e pensionistas.

Antes de recorrer à justiça, a Federação Única dos Petroleiros (FUP) e o Sindipetro Bahia tentaram, por diversas vezes, negociar com o RH da Petrobras apresentando várias propostas que pudessem amenizar a situação desse segmento da categoria petroleira, a exemplo da suspensão do pagamento dessa dívida até o mês de dezembro e em seguida o alongamento das dívidas passadas, com descontos suaves ao longo dos meses. Nenhuma proposta foi aceita pela estatal.

Conforme Acordo Coletivo 2020/2022, a Petrobras só poderia aumentar a margem de desconto de 13% para 30% se a Petros concordasse que os descontos da AMS fossem prioridade em relação aos demais descontos no contracheque dos aposentados e pensionistas. Entretanto, a Petros não concordou com essa condicionante.

Além disso, a empresa tem descontado dívidas passadas sem comprovar a sua origem e se os valores são realmente devidos. Para pio-

rar, a cobrança do chamado saldo devedor está sendo feita em plena pandemia da Covid-19, quando muitos dos aposentados e pensionistas estão sendo obrigados a sustentar filhos, netos e parentes que perderam o emprego e hoje fazem parte dos cerca de 14 milhões de desempregados no Brasil. O que é uma temeridade e mostra a falta de sensibilidade da atual gestão da Petrobras.

Situação difícil

Há três meses, a direção da Petrobras vem “sequestrando” os salários dos seus aposentados e pensionistas, efetuando descontos abusivos e indevidos na AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde).

O problema é que esses descontos somaram-se aos outros inúmeros que já são feitos regularmente, a exemplo dos valores pagos normalmente para o plano de saúde, o pagamento de empréstimos e da previdência privada (o fundo de pensão Petros).

Um aposentado da Petrobras que preferiu não se identificar, conta que trabalhou durante 32 anos na Petrobras como técnico de operação, e, hoje, como muitos outros petroleiros, enfrenta uma situação difícil. “A gente trabalha grande parte da vida, se planeja e de repente se depara com cobranças absurdas, com aumentos de até 150%. Tive de cortar gastos até na alimentação para sobreviver e tem outros colegas em situações piores que

a minha. Estamos vivendo na corda bamba”.

As direções do Sindipetro Bahia e da FUP estão atentas para a situação em que se encontram os aposentados e pensionistas da categoria, que sofreram uma queda brusca no orçamento familiar, impactando até na alimentação. É inadmissível que esses trabalhadores que contribuíram durante 35 anos, ou mais, para o desenvolvimento e fortalecimento da Petrobras, que hoje é a maior empresa do Brasil, e, no momento que mais precisam – quando ansiavam por uma aposentadoria tranquila – estejam sendo tratados pela direção da estatal sem dó, respeito ou consideração. É um verdadeiro massacre que pode ter consequências seríssimas para a saúde física e mental dessas pessoas.

Campanha

O Sindipetro deu início a uma campanha em jornais de grande circulação, nas TVs Bahia, Record e TVE e ainda nas redes sociais da entidade sindical, mostrando os problemas pelos quais a categoria está passando e, ainda, denunciando a direção da Petrobras por descaso com os seus aposentados e pensionistas e acusando a estatal de contribuir com o agravamento da crise financeira do país em um momento atípico (de pandemia), quando deveria haver mais empatia e solidariedade, principalmente por parte de uma grande e importante empresa como a Petrobras.

Veja um dos anúncios publicados no jornal Correio da Bahia no domingo (11/04).



Fique em casa, pelo seu bem e o da sua família e aproveite para ler o Petrolino